

[Outras secretarias](#)[Portal do Contribuinte](#)[Página Inicial](#) [Denúncia Eletrônica](#) [Acesso à informação](#) [Institucional](#) [Legislação](#)

publicado em: 08/03/2024

# Base de Cálculo (Café/Metal)

GEFIS - Gerência de Fiscalização

## COMUNICADO Nº 121/NEEC/GITEC/2024/ Ano Referência: 2024

### CAFÉ / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para o período de 03/03/2024 a 09/03/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)						
		( Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo II - Seção IV - Art. 106 do RICMS-RO )						
		03/mar	04/mar	05/mar	06/mar	07/mar	08/mar	09/mar
Café Arábica (saca 60 kg)	211,00	1.056,27	1.046,35	1.046,35	1.043,80	1.044,07	1.042,17	1.041,45
Café Conillon (saca 60 kg)	174,00	862,87	862,87	862,87	860,76	860,99	859,42	858,83

### METAL / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para 03/03/2024 a 09/03/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)
		( Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo III - Seção IV - Art. 129 do RICMS-RO - Parágrafo único)
Estanho (kg)	US\$ = 26,16	R\$ = 129,73
Cassiterita (kg)	US\$ = 15,696	R\$ = 77,84

Forma de Cálculo conforme INº 003/2005/GAB/CRE